



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025.07.28.001, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa do preço, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o TERMO DE AUTUAÇÃO do Departamento de Licitação e Contratos Administrativos prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **art. 75, XV** da Lei nº 14.133/2021, e **art. 4º** do Decreto Municipal nº 087/2025;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO e PARECER DO CONTROLE INTERNO atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços de planejamento, organização e realização de processo seletivo público para seleção de candidatos para exercerem as atividades de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente Combate às Endemias (ACE) do município de Viseu/PA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, CNPJ nº 04.797.769/0001-33.**

Valor: R\$ 108,00 (cento e oito reais), para inscrição de Nível Médio Completo.

Fundamento Legal: art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021, e art. 4º do Decreto Municipal nº 087/2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

Dotação orçamentária:

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2.048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 20 de outubro de 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA